



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

PORTARIA MUNICIPAL Nº963/2024.

“NOMEIA MEMBROS E DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DO EDITAL DA LEI Nº 14.399/2022, INTITULADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção e Credenciamento do Edital nº 004/24 da Lei nº 14.399/2022:

- 1) Lieda Marina Blatt: Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- 2) Rosilei Maria Weber Colling: professora;
- 3) Carine Motta Luft: Agente Administrativo Auxiliar

Art. 2º. A Comissão de Seleção e Credenciamento é composta por 03 (três) servidores públicos.

Art. 3º A Comissão de Seleção e Credenciamento fará a análise das Propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 004/2024 e decidirá acerca dos critérios de seleção previstos no referido Edital.

Art. 4º A decisão da Comissão de Seleção e Credenciamento é soberana, sendo inquestionáveis suas decisões no que concerne ao mérito das Propostas.

Art. 5º. A função da Comissão de Seleção e Credenciamento não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público.

Art. 6º. Caso haja necessidade de substituição de membros, deverá ocorrer de forma imediata para não prejudicar o andamento dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito(a) Municipal

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO WEILER ZARO

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Av. Osvaldo de Souza, 124 - CEP 98.690-000 - São Martinho - RS

(55) 3533-1170 - 3533-1178 - 3533-1372 - email: admsmartinho@gmail.com



PREFEITURA DE
SÃO MARTINHO
Trabalhando juntos. desenvolvemos mais.